

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: Nº 2007/83 - Apenso DRE-RP 4016/83
INTERESSADA : LIZELDA DONIZETTI GUERREIRO
ASSUNTO : Regularização de vida escolar
RELATOR : Consº SÓLON BORGES DOS REIS
PARECER CEE: Nº 1436 /84 - CEPG - APROVADO EM 19 /09 /84

1. HISTÓRICO:

A direção da EEPG "Nelson Fernandes" de Santa Rita do Passa Quatro-SP-informa que, "fazendo a rotineira revisão de documentos escolares aos discentes", constatou que a aluna Lizelda Donizetti Guerreiro, filha de Antônio Donizetti Guerreiro e Maria de Lourdes Rubinato Guerreiro, nascida naquela cidade em 4 de novembro de 1972, matriculada em 1983 na 3ª. série do 1º grau desse estabelecimento de ensino, não havia cursado antes a 2ª série. A aluna obtivera promoção da 1ª, para a 2ª, série, em 1981, na própria EEPG "Nelson Fernandes". Transferindo-se para EEPG- (Isolada) Bairro Chave Três, na mesma cidade, fora matriculada, por equívoco, não na 2ª, mas na 3ª série, o que, aliás, provocou a sua reprovação no final do ano, Em 1983 retornou à EEPG "Nelson Fernandes", matriculada na 3ª série, onde foi constatado o hiato ocorrido.

A escola, o Supervisor, o Delegado de Ensino, a Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto e a Coordenadoria de Ensino do Interior propõem a regularização da vida escolar da interessada.

2. APRECIÇÃO:

Lizelda Donizetti-Guerreiro, promovida da 1ª. para a 2ª. série do ensino de 1º grau, foi indevidamente matriculada na 3ª série de uma escola isolada municipal. A estrutura de uma escola isolada é bem diferente da estrutura de uma escola comum, mesmo de uma escola agrupada, porque, na mesma classe, se reúnem alunos de três séries diferentes, com a agravante de que na 1ª série é comum a divisão em sessões, de acordo com o grau de aproveitamento das crianças. A menina acabou por ter que fazer mais uma vez a 3ª série. Ao saltar da 1ª. para a 3ª, só pode ter sido prejudicada, Não obstante, a professora de sua classe, em 1983 atesta que ela vinha tendo "desempenho satisfatório no acompanhamento do conteúdo programático da referida série, encontrando apenas alguma dificuldade em Matemática (divisão)". E acrescenta:

"esclareço que, com recuperação paralela por mim desenvolvida, a referida aluna deverá superar a dificuldade".

Convalidam-se a matrícula de Lizelda Donizetti Guerreiro, em 1982, na 3a. série da Escola Municipal de 1º Grau (Isolada) Bairro Chave Três, em Santa Rita do Passa Quatro, e os atos escolares subsequentes.

São Paulo, 08 de julho de 1984

Cons.º SÓLON BORGES DOS REIS
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Celso Rui Beisiegel, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Dermal Saviani, Guimar Namó de Mello, Luiz Antônio de Souza Amaral, Sílvia Carlos da Silva Pimentel, Sólton Borges dos Reis.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de agosto de 1984.

a) Cons. BAHIJ AMIN AUR
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1984.

a) CONS.º CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE